

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

---

PROTOCOLO: 201800002031037  
INTERESSADO: Comando de Ensino  
ASSUNTO: Solicitação

DE: 08/05/2018

---

Parecer/Voto CEE/CEB N. 399/2018

### 1. Histórico

O Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Valparaíso de Goiás, mantido pelo Poder Público Estadual, inscrito no CNPJ sob o N. 05.647.826/0001-60, localizado na Rua 59, Avenida JK, Qd. Lt. Área Especial Praia dos Amores, N. 04, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás/GO, por meio do Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás solicita deste Conselho a alteração do nome da unidade escolar de acordo com a Lei N. 19.968/2018.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Ofício de requerimento do Comando de Ensino, fl. 02;
- ✓ Lei N° 19.968, de 11 de janeiro de 2018, fls. 03/04;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 08, de 24 de janeiro de 2018, fl. 05.

### 2. Análise

O Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Valparaíso de Goiás obteve a autorização por meio da Resolução CEE/CEB N. 08, de 24 de janeiro de 2018, com vigência de até 31 de dezembro de 2020. Portanto a unidade escolar solicita a alteração do nome, pois a Lei N° 19.968/2018 alterou o nome de “Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Valparaíso de Goiás” para “Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Fernando Pessoa”.

### 3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar a mudança de denominação do “Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Valparaíso de Goiás” para “Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Fernando Pessoa”, mantido**

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCOLO: 201800002031037  
INTERESSADO: Comando de Ensino  
ASSUNTO: Solicitação

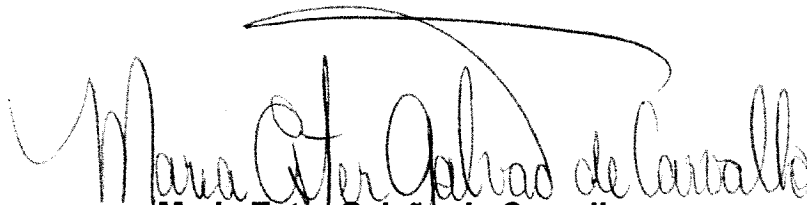
DE: 08/05/2018

pelo Poder Público Estadual, inscrito no CNPJ sob o N. 05.647.826/0001-60, localizado na Rua 59, Avenida JK, Qd. Lt. Área Especial Praia dos Amores, N. 04, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás/GO.

- Manter vigente os demais termos da Resolução CEE/CEB N. 08, de 24 de janeiro de 2018, que recredencia a unidade escolar, até 31 de dezembro de 2020.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 13 dias do mês de julho de 2018.



**Maria Ester Galvão de Carvalho**  
Presidente da Câmara de Educação Básica

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>299/2018</u>
GOIÂNIA,	<u>13</u> de <u>Julho</u> de <u>2018</u>
APRESIDENTE	